ATA NÚMERO CENTO E QUATRO

Aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, realizou-se, nas instalações da antiga Escola Primária de S. Pedro de Rio Seco, uma reunião ordinária da Assembleia Geral do Centro Social do Rio Seco, cuja convocatória foi devidamente divulgada e enviada aos associados por via postal, com antecedência de quinze dias, de acordo com os Estatutos desta Instituição.----------

ORDEM DE TRABALHOS

1 – Período de antes da Ordem do Dia;----------
2 – Apreciação da Conta de Gerência da Instituição relativa ao ano de dois mil e vinte e quatro, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;----------
3 – Outros assuntos.----------

Abriu a sessão o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, senhor Manuel Augusto Reinas Caldeira, saudando os presentes e convidando para fazerem parte da Mesa, as associadas Maria Celeste Martins Forte Fernandes e Catarina Sofia Morgado, em substituição, respetivamente, da 1ª. Secretária Laura Maria da Costa Barreiros e 2ª. Secretária Maria Filomena Pinheiro Rodrigues, cujas ausências justificaram, a primeira por motivos profissionais e a segunda por motivo de doença, anunciando, seguidamente, o objetivo principal da reunião, expresso no ponto dois da Ordem de Trabalhos.----------
Passando ao "Período de antes da Ordem do Dia", registaram-se inscrições de dois associados para apresentarem questões no Ponto 3 da Ordem de Trabalhos, após o que se procedeu à leitura da ata da reunião ordinária anterior, a qual, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade de votos.----------
Entrando-se no ponto de análise e apreciação das Contas de Gerência do Centro Social do Rio Seco, e após apresentação dos respetivos documentos de prestação de contas pelo Contabilista Certificado da Instituição, discutiram-se os seguintes factos:----------
- A obtenção, no exercício de dois mil e vinte e quatro, de um resultado líquido negativo de 8.839,98 € (Oito mil oitocentos e trinta e nove euros e noventa e oito cêntimos), subsequente ao resultado líquido negativo, em dois mil e vinte e três, de 36.299,07 € (Trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove euros e sete cêntimos), o que denota uma melhoria bastante significativa do valor apurado no exercício;----------
- A melhoria do resultado apurado para o Exercício resulta de uma exploração bastante superior do Centro Social do Rio Seco em dois mil e vinte e quatro. Para este resultado contribuíram significativamente os acréscimos tidos nas rúbricas de "Vendas e Serviços Prestados" (198.810,50€), nos "Subsídios à Exploração" (154.682,86€) e nos "Outros Rendimentos" (21.488,91€), por si só, mais do que proporcionais aos acréscimos tidos nas rúbricas de "Gastos", nomeadamente ao nível dos "Gastos com Pessoal" (258.031,40€) e dos "Custos dos Inventários" (55.620,62€), que justificam a quase totalidade da melhoria dos resultados do exercício;----------

Registada na Segurança Social - Livro N.º 6, fl. 136, Despacho da DGAS, D. R. N.º 183 de 08-08-1996 - IPSS - Contribuinte N.º 501 921 575

- Assim, constatada a melhoria obtida nos dados de exploração, face ao exercício anterior de dois mil e vinte e três, os acréscimos apurados nas rúbricas de "Rendimentos", mormente ao nível dos "Gastos com Pessoal", deverão continuar a ser a tónica dos responsáveis da Instituição, tendo em linha de conta o comprometimento assumido na sustentabilidade económica e financeira da Instituição;----------
-A aderência dos valores apurados, face aos valores orçamentados, indiciador da qualidade e do rigor do sistema de gestão implementados pela Direção da Instituição, face às inerentes dificuldades de Tesouraria sentidas;----------
Em seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral leu aos presentes a Ata que continha o Parecer favorável do Conselho Fiscal, sobre a Aprovação da Conta de Gerência da Instituição do ano de dois mil e vinte e quatro.----------
Após a análise efetuada pela Assembleia e colocadas a votação, foram aprovadas por unanimidade as contas relativas ao exercício de dois mil e vinte e quatro, do Centro Social do Rio Seco.----------
Por último, no ponto três da Ordem de Trabalhos, "Outros Assuntos", registaram-se as intervenções dos seguintes associados:----------
- D. Manuela Sales Afonso Albuquerque:
- Questionou sobre se o Quadro 12.7 do Anexo às Demonstrações Financeiras de 2024, englobava o Complemento por demência, pela Segurança Social, e se, seu pai, Sr. António Afonso, utente da Instituição, teria direito à atribuição de tal Complemento.-----
Sobre a primeira parte da questão, foi devidamente elucidada pelo Dr. Rui Vila Flor, Contabilista Certificado da Instituição, de que o dito Quadro não contemplava tal Complemento.----------
Em relação à segunda, foi informada pela Sra. Diretora Técnica de que seu pai não estava abrangido pelo Acordo de Cooperação celebrado entre a IPSS e o Instituto da Segurança Social. I.P., uma vez que a sua Pensão lhe era atribuída pela Caixa Geral de Aposentações. No entanto, foi-lhe afirmado que o Centro Social lhe iria enviar a documentação apropriada para requerer tal Complemento através da CGA;----------
- A seguir, propôs que fossem afixadas as ementas diárias da alimentação, sendo informada de que essa prática já estava implementada no Centro Social;----------
- Por último, evocando a situação de ausência temporária de seu pai, propôs que lhe fosse aplicada a Portaria nº. 218-D/2019, de 15 de Julho, no que concerne ao Regulamento das Comparticipações Familiares, mais concretamente no tocante à Redução da Comparticipação Familiar, referida no Ponto 9 – 9.1 do Anexo ao Artigo 19º. do mesmo Diploma Legal, ao que o Sr. Presidente da Direção e a Sra. Diretora Técnica a esclareceram de que os utentes em situação de ausência temporária regem-se pelo disposto no Regulamento Interno do Centro Social do Rio Seco, aprovado pelo Centro Distrital de Segurança Social da Guarda.----------
- Sr. José Augusto Martins Lourenço:
- Propôs que as Atas das reuniões da Assembleia fossem distribuídas aos associados presentes para acompanharem a leitura das mesmas nas ditas reuniões;----------
Foi informado de que as Atas das reuniões são colocadas à disposição dos associados na Internet - página oficial do Centro Social do Rio Seco, para consulta e impressão.--------

Registada na Segurança Social - Livro N.º 6, fl. 136, Despacho da DGAS, D. R. N.º 183 de 08-08-1996 - IPSS - Contribuinte N.º 501 921 575

- Questionou o facto de lhe ter sido alterado o número de associado, do 14 para o 403, tendo sido informado de que, tal questão, deveria resolver, pessoalmente, junto da secretaria do Centro Social, visto a Mesa não dispor de elementos para solucionar o problema.----------

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a todos a sua presença, dando por encerrada a reunião. E para constar se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos três membros da Mesa presentes na sessão.----------

S. Pedro de Rio Seco, 30 de Março de 2025

O Presidente da Mesa,

Pel´A 1ª. Secretária,

Pel´A 2ª. Secretária,

Registada na Segurança Social - Livro N.º 6, fl. 136, Despacho da DGAS, D. R. N.º 183 de 08-08-1996 - IPSS - Contribuinte N.º 501 921 575